



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 27 de janeiro de 2026 - Nº 2.025

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, na proporção de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Isabela Brito Ishikawa Rosário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Alunos, para que além de suas atribuições normais a servidora irá exercer as funções relacionadas ao cargo de Secretário(a) de Educação Básica.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 36/2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Marcelo Eduardo Lemes dos Reis, portador(a) da CPF nº 45X.XXX.XXX-50 sob o Regime Estatutário no Cargo de Eletricista, referência P-22, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 37/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Samara de Ávila Moraes, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, padrão de vencimento Referência P-51, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Assistência social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Tatiane de Souza Ferreira, contratado(a) sob o Regime Celetista, do cargo de provimento efetivo de Pro-

fessor(a) de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-01, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 39/2026
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os termos da Portaria nº 254/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que concedeu adicional por serviços especiais de 50% (cinquenta por cento) ao(a) servidor(a) municipal, Sr(a) Paulo Ricardo Uzueli da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 40/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Paulo Ricardo Uzueli Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Especialista, para que além de suas atribuições normais, ficará responsável pela organização, controle de entrada e saída de documentos do arquivo morto geral.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 19 de Janeiro 2026, Não manifestaram interesse pela admissão, Por Prazo Determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM		DOCUMENTO
CLASS NOME		
22º	ANA LAURA LUNARDELO MONTEIRO	573608489

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 26 de Janeiro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 28,29,30 de Janeiro, 02 e 03 de Fevereiro de 2026, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM		DOCUMENTO
CLASS NOME		
25º	CRISTINA DIAS FLORENTINO	324100267

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 26 de Janeiro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 28,29,30 de Janeiro e 02,03 de Fevereiro de 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL (BRAILE)

CLASS NOME	DOCUMENTO
1º LAIS REIS DE JESIS ALMEIDA CARVALHO	446818719

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 26 de Janeiro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Nº 04/2026
ALTERA A REDAÇÃO DE ARTIGO DA PORTARIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Nº 01/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026,
QUE DISPÕE SOBRE AS DATAS PARA ATRIBUIÇÃO DO ACÚMULO
DE CARGO/FUNÇÃO AOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
DE SERRANA.**

Guilherme da Silva Montanari, Secretário Municipal da Educação de Serrana,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar critérios e procedimentos para a atribuição de classes e/ou aulas a título de acúmulo de cargo/função aos integrantes do quadro do Magistério Público Municipal de Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da referida portaria que determina as datas e horários da atribuição de classes e/ou aulas a título de acúmulo de cargo/função para o ano letivo de 2026. A atribuição realizar-se-á conforme segue:

Professores do AEE
Dia 04/02/2026 – 8h

Professores do Ensino Infantil
Dia 04/02/2026 – 8h30

Professores do Ensino fundamental – Anos Iniciais
Dia 04/02/2026 – 13h30

Professores Especialistas

Disciplina Educação Artística
Dia 05/02/2026 – 9h

Disciplina Educação Física
Dia 05/02/2026 – 10h

Local: Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serrana, 26 de janeiro de 2026.

Guilherme da Silva Montanari
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



PROJETO
Serrana 
LIMPA

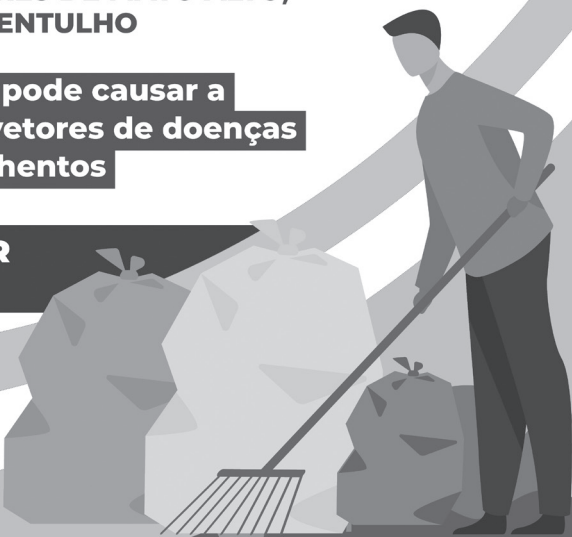
**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!**


Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE
ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br